

em escolas públicas brasileiras, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não sedelaram pretos, pardos ou indígenas e que tenham renda familiar bruta mensalsuperior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

5. Modalidade de vagas - para livre concorrência: Concorrerão nesta modalidade todos os candidatos, incluindo aqueles que optarem pela Reserva de Vagas. Os requisitos das modalidades 1, 2, 3 e 4 não se aplicam a esta modalidade, sendo requisito para a classificação, nesta modalidade, apenas a nota do candidato.

III. DA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS

III.1. Para concorrer a Reserva de Vagas o candidato deve seguir às seguintes orientações:

a) O candidato deverá atender os seguintes critérios dentro da modalidade de vagas escolhida:

Da condição de Egresso de Escola Pública - desde que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Não poderão concorrer a Reserva de Vagas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsista.

Da condição de Renda – desde que comprove a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, que será apurada de acordo com os seguintes procedimentos:

. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, inclui-se nesse cálculo os rendimentos provenientes do seguro desemprego.

. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto acima e divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

. Estão excluídos do cálculo os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores; e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

Da condição de Raça – candidatos que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas.

b) A apuração e a comprovação da condição de beneficiário do candidato classificado, optante pela Reserva de Vagas, conforme a opção de modalidade feita no ato da inscrição no (SiSU) e descritas no item II.3 deste edital, tomarão por base as informações prestadas, no questionário socioeconômico, nas informações constantes da sua ficha de inscrição no SiSU, nas declarações e comprovantes de renda, listados na página www.ufmg.br/copeve, cujos originais e fotocópias deverão ser apresentados, à Copeve, em data a ser divulgada junto com o Resultado Final do Concurso.

III.2. Os candidatos serão agrupados em cinco modalidades de vagas, conforme descrito no item II.3 deste edital.

III.3. A Reserva de Vagas destinada aos candidatos da UFMG 2014, somente será aplicada aos candidatos que cumprirem os critérios exigidos, dentro de cada modalidade de vagas.

III.4. Todas as informações fornecidas pelo candidato classificado, no ato da inscrição, ou em qualquer instrumento disponibilizado na página da Copeve, bem como a documentação comprobatória apresentada, com vistas à inclusão na Reserva de Vagas, serão de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer informações inverídicas prestadas pelo candidato ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, para concorrer à modalidade escolhida, implicará no indeferimento da solicitação pela Reserva de Vagas.

III.5. O candidato optante pela Reserva de Vagas nos cursos da UFMG 2014 deverá estar ciente dos seguintes procedimentos:

a) A UFMG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas.

b) A UFMG poderá utilizar, no decorrer do concurso, acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso a base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos (Art.8º - &3º da Portaria Normativa no 18 do MEC).

c) Compete exclusivamente ao candidato, no ato da inscrição, se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UFMG, para concorrer em uma das modalidades de Reserva de Vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

IV. DAS VAGAS E DOS CURSOS

IV.1. O número de vagas em cada um dos cursos a serem oferecidos pela UFMG em 2014, com a especificação do respectivo turno de oferta e da cidade onde será disponibilizado, bem como a respectiva distribuição por modalidade de vagas, conforme determinado na Lei 12711/2012, estão relacionados no QUADRO I e no QUADRO II, deste Edital.

IV.2. As vagas para os cursos que realizam provas de habilidades: Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Dança, Design, Design de Moda, Música Bacharelado, Música Licenciatura e Teatro, bem como as normas específicas para o concurso desses cursos, serão publicadas em edital separado.

IV.3. Caso venha a decidir por qualquer mudança no número de vagas ou na sua distribuição por semestre, a UFMG dará ampla divulgação às alterações definidas.

IV.4. De acordo com a determinação da Portaria Normativa do MEC No40, publicada em 29/12/2010, a relação dos cursos oferecidos pela UFMG, com a indicação do local de funcionamento e do Ato Autorizativo, está disponível na página da Copeve www.ufmg.br/copeve.

QUADRO I
cursos e vagas oferecidos em Belo Horizonte (MG)

Curso	Total Geral de Vagas				Vagas Reservadas para a Rede pública				Total de vagas reservadas	Vagas para Livre Concorrência
	Turno	Vagas	Distribuição Prevista*		Renda mensal de até 1,5 salários mínimos per capita		Renda mensal acima de 1,5 salários mínimos per capita			
			Primeiro semestre	Segundo semestre	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras Declarações	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras Declarações		
Administração	Diurno	50	---	50	4	3	4	2	13	37
Administração	Noturno	50	50	---	4	3	4	2	13	37
Antropologia(3)	Noturno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Aquicultura	Diurno	50	25	25	4	3	4	2	13	37
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	90	45	45	7	5	6	5	23	67
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	60	30	30	5	3	4	3	15	45
Arquivologia	Noturno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Biblioteconomia	Diurno	82	37	45	6	5	6	4	21	61
Biblioteconomia	Noturno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Biomedicina	Noturno	40	20	20	3	2	3	2	10	30
Ciência da Computação	Diurno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Ciências Atuariais	Diurno	25	25	---	3	1	2	1	7	18
Ciências Biológicas	Diurno	100	50	50	7	6	7	5	25	75
Ciências Biológicas-Licenciatura	Noturno	100	50	50	7	6	7	5	25	75
Ciências Contábeis	Noturno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Ciências do Estado	Tarde	50	50	---	4	3	4	2	13	37
Ciências Econômicas	Diurno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Ciências Sociais	Diurno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Ciências Socioambientais	Noturno	50	50	---	4	3	4	2	13	37
Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas)	Diurno	40	--	40	3	2	3	2	10	30
Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas)	Noturno	40	40	--	3	2	3	2	10	30
Comunicação Social (Publicidade)	Diurno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Controladoria e Finanças	Diurno	50	50	---	4	3	4	2	13	37
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Noturno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Direito	Diurno	200	100	100	14	11	14	11	50	150
Direito	Noturno	200	100	100	14	11	14	11	50	150
Educação Física - Bacharelado	Diurno	60	30	30	5	3	4	3	15	45
Educação Física - Bacharelado	Noturno	30	-	30	3	1	3	1	8	22
Educação Física-Licenciatura	Diurno	60	30	30	5	3	4	3	15	45
Enfermagem	Diurno	96	48	48	7	5	7	5	24	72
Engenharia Aeroespacial	Diurno	50	25	25	4	3	4	2	13	37
Engenharia Ambiental	Diurno	50	25	25	4	3	4	2	13	37
Engenharia Civil	Diurno	200	100	100	14	11	14	11	50	150
Engenharia de Controle e Automação	Diurno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	50	25	25	4	3	4	2	13	37
Engenharia de Minas	Diurno	60	30	30	5	3	4	3	15	45

Engenharia de Produção	Diurno	90	45	45	7	5	6	5	23	67
Engenharia de Sistemas	Noturno	50	25	25	4	3	4	2	13	37
Engenharia Elétrica	Diurno	100	50	50	7	6	7	5	25	75
Engenharia Mecânica	Diurno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Engenharia Mecânica	Noturno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Engenharia Metalúrgica	Diurno	60	30	30	5	3	4	3	15	45
Engenharia Química	Diurno	60	30	30	5	3	4	3	15	45
Estatística	Diurno	45	45	---	4	2	4	2	12	33
Farmácia	Diurno	132	66	66	10	7	9	7	33	99
Farmácia	Noturno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Filosofia	Diurno	45	45	---	4	2	4	2	12	33
Filosofia	Noturno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Física	Diurno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Física-Licenciatura	Noturno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Fisioterapia	Diurno	75	37	38	6	4	5	4	19	56
Fonoaudiologia	Diurno	50	25	25	4	3	4	2	13	37
Geografia	Diurno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Geografia-Licenciatura	Noturno	80	-	80	6	4	6	4	20	60
Geologia	Diurno	35	35	---	3	2	3	1	9	26
Gestão de Serviços de Saúde	Noturno	100	50	50	7	6	7	5	25	75
Gestão Pública	Noturno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
História	Diurno	44	44	---	4	2	3	2	11	33
História-Licenciatura	Noturno	44	---	44	4	2	3	2	11	33
Letras	Diurno	160	80	80	11	9	11	9	40	120
Letras	Noturno	260	130	130	18	15	18	14	65	195
Matemática	Diurno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Matemática-Licenciatura	Noturno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Matemática Computacional	Diurno	20	20	---	2	1	2	0	5	15
Medicina	Integral	320	160	160	22	18	22	18	80	240
Medicina Veterinária	Diurno	120	60	60	9	6	9	6	30	90
Museologia	Diurno	40	---	40	3	2	3	2	10	30
Nutrição	Diurno	72	36	36	5	4	5	4	18	54
Odontologia	Diurno	144	72	72	10	8	10	8	36	108
Pedagogia	Matutino	66	---	66	5	4	5	3	17	49
Pedagogia	Noturno	66	66	---	5	4	5	3	17	49
Psicologia	Diurno	132	66	66	10	7	9	7	33	99
Química	Diurno	50	50	---	4	3	4	2	13	37
Química-Licenciatura	Noturno	40	---	40	3	2	3	2	10	30
Química Tecnológica (Bacharelado)	Noturno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Relações Econômicas Internacionais	Noturno	50	50	---	4	3	4	2	13	37
Sistemas de Informação(*)	Noturno	80	40	40	6	4	6	4	20	60
Terapia Ocupacional	Diurno	66	33	33	5	4	5	3	17	49
Turismo	Diurno	60	30	30	5	3	4	3	15	45
Total de vagas em Belo Horizonte ofertadas exclusivamente pelo SISU		6.009	3.295	2.714	453	324	438	300	1515	4.494

* A UFMG se resguarda o direito de alterar o quadro de distribuição de vagas para entrada no 1º e 2º semestres em decorrência da aplicação da Lei 12.711.

(?) Atividades didáticas a partir das 17 horas.

(3) Algumas disciplinas serão ofertadas no turno diurno (habilitação em Arqueologia).

QUADRO II
Cursos e vagas oferecidos em Montes Claros (MG)

Curso	Total Geral de Vagas				Vagas Reservadas para a Rede pública				Total de vagas reservadas	Vagas para Livre Concorrência
	Turno	Vagas	Distribuição Prevista*		Renda mensal de até 1,5 salários mínimos per capita		Renda mensal acima de 1,5 salários mínimos per capita			
			Primeiro semestre	Segundo semestre	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras Declarações	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras Declarações		
Administração	Noturno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Agronomia	Diurno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Engenharia de Alimentos (*)	Noturno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Engenharia Agrícola e Ambiental	Diurno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Engenharia Florestal	Diurno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Zootecnia	Diurno	40	40	---	3	2	3	2	10	30
Total de vagas em Montes Claros ofertadas exclusivamente pelo SISU		240	240	----	18	12	18	12	60	180

* A UFMG se resguarda o direito de alterar o quadro de distribuição de vagas para entrada no 1º e 2º semestres em decorrência da aplicação da Lei 12.711.

(?) Atividades didáticas a partir das 17 horas.

Total geral de vagas	6.249	3535	2714	471	336	456	312	1575	4674
----------------------	-------	------	------	-----	-----	-----	-----	------	------

IV.5. A relação dos cursos com mais de uma habilitação a serem oferecidos pela UFMG em 2014, com suas respectivas modalidades, está relacionado no QUADRO III, deste Edital.

QUADRO III - Cursos com mais de uma Habilitação

Curso	Tipo	Habilitação
Antropologia	Bacharelado	Antropologia
		Arqueologia
		Jornalismo
Comunicação Social	Bacharelado	Relações Públicas
		Inglês
		Português
Letras (diurno)	Licenciatura	Português/Francês
		Português/grego
		Português/Italiano
		Português/Latim
		Francês
	Bacharelado	Grego
		Inglês
		Italiano
		Latim
		Linguística
Letras (noturno)	Licenciatura	Português
		Alemão
		Espanhol
	Bacharelado	Inglês
		Português
		Português/Alemão
		Alemão
Psicologia	Bacharelado	Espanhol
		Inglês
		Português
		Psicologia
		Formação de Psicólogo